



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 15/2023  
De 1º de Março de 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, lei 90/2020 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a lei nº 91/2020 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Concede ao funcionário Marcos Ferreira Melo, professor III 200h, matrícula nº 0000794, a gratificação por serviço extraordinário, em conformidade com o Art.36º da Lei 91/PMA/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**